



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 13 de Outubro de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 13 de Outubro de 2014, o Norges Bank comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,01% para 1,97% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 1.768.882 acções (correspondentes a 0,05% do capital social da EDP), realizada em mercado no dia 7 de Outubro de 2014.

Em resultado desta transacção, o Norges Bank passou a deter 71.867.559 acções, representativas de 1,97% do capital social da EDP e 1,97% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
João Machado
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt